



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 29 /2025

ASSUNTO: UNIDADE DE SAÚDE 3. ACESSO.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparados pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

I – VIABILIDADE DO ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE 3.

A unidade de saúde 03, realiza atendimentos médicos no segundo pavimento do prédio. Ocorre, que grande parte dos atendidos são pessoas idosas ou que se encontram com dificuldade de locomoção.

O direito de acesso para pessoas com deficiência no Brasil é garantido por diversas leis e abrange **acessibilidade física, informacional** e de **serviços**, incluindo o direito a atendimento prioritário, à cultura, esporte, lazer, saúde e educação. A acessibilidade é assegurada em espaços físicos (edifícios, transportes) para garantir a participação plena e igualitária na sociedade.

Desta feita, requer seja tomadas providências pela administração municipal, a fim de: viabilizar a mudança do atendimento médicos da parte superior para a inferior do prédio, e/ou, seja realizada a manutenção da plataforma de elevação.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 01 de dezembro de 2025

JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador

EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador

VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador

JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador

Recd
01/12/2025